



Validate this  
document here

CNM 063784.2.0026817-13



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Juína)

**Cartório do Sexto Ofício**

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Telefone 624-3434

*Joani Maria de Assis Aschar*

Oficial do Registro de Imóveis

*José Dires Miranda de Assis*  
Substituto

LIVRO Nº 2-CK

MATRÍCULA 26.817

DATA: 11/11/1.986.

**IMÓVEL:** Lote 27, da Quadra E-04; sito nesta cidade, no lugar denominado "LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA", com a área de 420,00 m<sup>2</sup>, medindo: frente com 12,00 m para Avenida Roma; 35,00 m do lado esquerdo confinando com o lote 28; 12,00 m de fundos confinando com a Encol S/A - Eng. Com. Ind. e 35,00 m do lado direito confinando com o lote 26. **PROPRIETÁRIO:** FIRMA ALBATROZ INCORPORADORA LTDA. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 01 da matrícula 60.856, fls. 86, do livro 2-FQ, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 11 de Novembro de 1986. Eu, *Joani Maria de Assis Aschar*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**R-01-26.817:** Feito em 11 de Novembro de 1986. **TRANSMITENTE:** ALBATROZ INCORPORADORA LTDA, firma estabelecida à Rua Buenos Aires nº 452, nesta cidade, CGC/MF 14.914.063/0001-68, representada pelo Srº Orlando Nigro Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 2.242.419 SSP-SP e do CIC 004.011.701, res. nesta cidade. **ADQUIRENTE:** LELA MUTRAN CALÓRIO, brasileira, casada, com o Sr. DOMENICO CALÓRIO, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG 033.049/SSP/MT, CIC 171.828.161-72, residente à Rua Baltazar Navarros nº 144, aptº 603, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 89/90, Livro 278, em 22/09/1986 nas notas do Cartório do 7º Ofício desta Capital pela Tabeliã Nizete Asvolinsque Cavallaro. **VALOR:** Cz\$ 33.139,36 (trinta e três mil cento e trinta e nove cruzados e trinta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Cuiabá, 11 de Novembro de 1986. Eu, *Joani Maria de Assis Aschar*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

continua no verso...

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CNM 063784.2.0026817-13

**R-02-26.817:** Feito em 06 de Julho de 1988. **TRANSMITENTE:** DOMENICO CALÓRIO, brasileiro, casado, filho de Luiz Calório e Francisca Santacroce Calório, empresário, residente nesta cidade à Rua Baltazar Navarro, 144, aptº 603, portador do CIC nº 002.148.331-00 e da CI RG nº 006.577-SSP/MT e sua mulher **LELA MUTRAN CALÓRIO**, brasileira, casada, filha de Chicre Mutran e Athur Mutran, aposentada, portadora do CIC nº 171.828.161-72 e da CI RG nº 033.049-SSP/MT. **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA SÃO CHARBEL LTDA., estabelecida nesta cidade à Av. XV de Novembro, 235, Porto, CGC/MF nº 24.764.953/0001-94, representada pelo Sr. Samir Joseph Mekdissi Youssef, brasileiro, casado, construtor, filho de Joseph M. Youssef e Adel M. Youssef, residente nesta cidade, portador da CI RG nº 232.985-SSP/MT e do CIC nº 765.705.098-53. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 030 do Livro 329, aos 07/06/1988, nas notas do Cartório do 7º Ofício desta Capital pela Tabeliã Nizete Asvolinsque Cavallaro. **VALOR:** Cz\$ 388,50 OTN's. **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declaram na escritura sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social e Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1.958, de 09/09/1982 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o IAPAS. Cuiabá, 06 de Julho de 1988. Eu, João Lles de Ari Ade —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**AV-03-26.817** – No imóvel objeto desta matrícula foi edificado uma casa contendo: Abrigo, estar, jantar, circulação, 03 quartos, cozinha, banheiro, lazer, área de serviço, banheiro e dormitório de empregada, totalizando 193,35 m<sup>2</sup> de área construída. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito-CND, do IAPAS, serie A, nº 873.399, de 27/01/1989-Cuiabá-MT., Auto de Conclusão-HABITE-SE nº 009/89, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT., em 11/01/1989 e Planta. Cuiabá, 31 de Janeiro de 1989. Eu, João Lles de Ari Ade —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**R-04-26.817:** Feito em 13 de Fevereiro de 1989. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA SÃO CHARBEL LTDA., com sede na Avenida XV de Novembro, 235, Apartamento 503, Porto, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 24.764.953/0001-94, representada pelos sócios: Sr. Sami Joseph Mekdissi Youssef, RG nº 232.985-SSP-MT e CIC nº 765.705.098-53, construtor e Samia Ghattas Mekdissi Youssef, RG nº 295.597-SSP-MT e CIC nº 502.699.921-20, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Av. XV de Novembro, nº 235, Apartamento 503, Porto, nesta Capital. **ADQUIRENTES:** 1º) **CARLOS ALBERTO SGRINHOLI**, RG nº 3.846.003-0-SSP-PR e CIC nº 266.164.241-20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Antonio Sgrinholi e de Maria Ivone Stefano Sgrinholi; 2º) **YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI**, RG nº 1.891.225-SSP-PR e CIC nº 433.045.671-00, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, filha de Antonio Sgrinholi e de Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residentes e domiciliados na Av. Roma nº 303, Jardim Itália, nesta Capital; e 3º) **JOSÉ ANTONIO SGRINHOLI**, RG nº 3.018.962-0-SSP-PR e CIC nº 283.914.891-91, engenheiro

continua às fls. 02...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>



Validate this document here

CNM 063784.2.0026817-13



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Juína)

**Cartório do Sexto Ofício**

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Telefone 694-3434

*Joani Maria de Assis Aschar*  
Oficial do Registro de Imóveis

*José Pires Miranda de Assis*  
Substituto

Cont. da Matr. 26.817  
do livro 2-CK

- fls. 02 -

eletricista, filho de Antonio Sgrinholi e de Maria Ivone Stefano Sgrinholi, e sua mulher **LUCIENE ABDALLA SGRINHOLI**, RG nº 297.346-SSP-MT., estudante, filha de José Abdalla e de Maria Lourdes Delago Abdalla, brasileiros, casados, residentes na Av. dos Cerrados, s/nº, Santa Mônica, Edifício San Juan, Aptº 34, em Várzea Grande-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 024/025 do Livro 168, aos 03/02/1989, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** NCz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A Vendedora apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débito (CND) com o IAPAS sob nº 873419 - Série A. O imóvel objeto desta matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT., sob a Inscrição nº 01-6.32.23.0322/0334. Fica Instituída a Cláusula de Usufruto Vitalício a favor dos pais e sogro dos Outorgados: Sr. Antonio Sgrinholi, RG nº 359.240-SSP-PR., agricultor e sua mulher Maria Ivone Stefano Sgrinholi, RG nº 1.891.177-SSP-PR, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CIC nº 062.536.289-68, residentes a Av. Roma, nº 303, Jardim Itália, nesta Capital. Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1989. Eu, *Joani Maria de Assis Aschar*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**AV-05-26.817** - Conforme Mandado de Cancelamento de Registros Imobiliários, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca Dr. Antônio Bitar Filho, datado de 20/04/1989, extraído dos Autos de Carta Precatória da Comarca de Goiânia-GO, processo nº 340/89 em que é autora - Provalle Incorporadora Ltda, fica cancelada esta matrícula. Cuiabá, 09 de Junho de 1989. Eu, *Joani Maria de Assis Aschar*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CNM 063784.2.0026817-13

**AV-06-26.817** – Conforme Carta Precatória de Restabelecimento, de matrícula expedida em 01/02/1989, pelo Juízo de Direito da Vara de Falências, Concordata e Cível da Comarca de Goiânia-GO, assinada pelo Dr. Matias Washington de Oliveira Negry, com despacho MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca Dr. Antonio Bitar Filho, em 12/12/1989, recebido em 08/01/1990, fica RESTABELECIDADA esta matrícula. Cuiabá, 15 de Janeiro de 1990. Eu, foe' leee' de Aris Ade —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**AV-07-26.817** – Conforme Carta Precatória de Re-Ratificação de Carta Precatória Anterior, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Falências, Concordata e Insolvência Cível – Cartório de Falência, Concordatas e Insolvência Cível, em 02/10/1990, recebido em 19/11/1990, assinada pelo Dr. Matias Washington de Oliveira Negry – Juiz de Direito da referida Vara, com despacho do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca – Dr. Antonio Bitar Filho, fica sem efeito o Restabelecimento averbado sob nº 06 desta matrícula. Cuiabá, 29 de Novembro de 1990. Eu, foe' leee' de Aris Ade —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**AV-08-26.817** – Conforme sentença datada de 15/07/1991, do MM. Juiz de Direito de Diretor do Foro de Cuiabá-MT – José Jurandir Lima, proferida nos Autos de Dúvida nº 063/91, sendo Suscitante: O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária e Suscitado: Orlando Nigro Filho, foi considerado para efeito de convalidação dos atos praticados com relação ao Loteamento Jardim Itália, considerando restituída a validade transmissora da matrícula 7.345, e via de consequência restabelecida a Matrícula 60.856 – R-01, anterior desta, para tornar subsistentes os atos perfeitos e acabados durante a vigência legal daquele registro. Cuiabá, 10 de Setembro de 1991. Eu, foe' leee' de Aris Ade —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

alxac  
**AV-09- 26.817** – PACTO ANTENUPCIAL – Conforme requerimento datado de 05/08/2008 e apresentação da Certidão de Casamento Termo nº 4889, lavrada às fls. 53vº, do livro 12-B, extraída por certidão aos 05/10/1987, no Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande-MT, o **Sr. JOSÉ ANTONIO SGRINHOLI**, é casado com a **Sr.ª LUCIENE ABDALLA SGRINHOLI**, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, aos 19-09-1987, nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 67, do livro nº 03, aos 10-08-1987, e extraída por certidão aos 03/07/2008, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT, registrada sob nº 15.014, livro 03, aos 05-08-2008, neste RGI. Em. R\$ 7,10. Cuiabá, 05 de Agosto de 2008. Eu, foe' leee' de Aris Ade —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

prarf  
**AV-10- 26.817** - AVERBAÇÃO DE RG - Conforme requerimento datado de 14/10/2019 e apresentação de documento, o **Sr. ANTONIO SGRINHOLLI**, foi portador do RG..nº 359.240 SSP/PR, e atualmente é portador do **RG. 2854735-7**, expedido pela SESP/MT, aos 20/02/2014. Em. R\$ 13,80 - Selo digital BIQ 31147. Cuiabá, 24 de Outubro de 2019. Eu, [assinatura] —, Oficial que o fiz digitar e conferi.

**AV-11- 26.817** - AVERBAÇÃO DE RG - Conforme requerimento datado de 14/10/2019 e apresentação de documento, o **Sr. CARLOS ALBERTO SGRINHOLI**, foi portador do RG. nº 3.846.003-0 SSP/PR, e

Continua às fls. 002/1

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this  
document here

CNM 063784.2.0026817-13

**MATRÍCULA**  
Cont. da Mat.  
26.817

**FOLHA**  
002/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ - MATO GROSSO**  
**LIVRO Nº 2 - CK - REGISTRO GERAL**

atualmente é portador do **RG. 387106**, expedido pela SJSP/AC, aos 27/01/2000. Em. R\$ 13,80 - Selo digital BIQ 31148. Cuiabá, 24 de Outubro de 2019. Eu, *[Assinatura]*. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12- 26.817 - AVERBAÇÃO DE RG - Conforme requerimento datado de 14/10/2019 e apresentação de documento, a **Sr.ª YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI**, foi portadora do RG. nº 1.891.225 SSP/PR, e atualmente é portadora do **RG. 1365047-5**, expedido pela SSP/MT, em 01/12/1998. Em. R\$ 13,80 - Selo digital BIQ 31149. Cuiabá, 24 de Outubro de 2019. Eu, *[Assinatura]*. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13- 26.817 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento datado de 23/10/2019 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula 065136 01 55 1987 2 00012 053 0004889 29, aos 19/09/1987, extraída por certidão em 23/10/2013, pelo 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, na qual consta que os contraentes **Sr. JOSÉ ANTONIO SGRINHOLI e a Sr.ª LUCIENE ABDALLA SGRINHOLI, DIVORCIARAM-SE**, conforme Escritura Pública, lavrada no livro nº 153, folha nº 73/81v, do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da comarca de Cuiabá/MT, em 21/10/2013. Em. R\$ 13,80 - Selo digital BIQ 31150. Cuiabá, 24 de Outubro de 2019. Eu, *[Assinatura]*. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-14- 26.817 - Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada às fls. 170/178, do livro n.º 265, aos 16/09/2019, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Santo Antônio de Leverger/MT, pela Escrevente Autorizada Danielle Nathalye Guedes da Silva Ribeiro, em que compareceram como outorgantes: **ANTONIO SGRINHOLI**, brasileiro, natural de Presidente Prudente-SP, nascido em 13/06/1935, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2854735-7, expedida pela SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 062.536.289-68, filho de Amilca Sgrinholi e Antonia Rodrigues Costa, e sua esposa **MARIA IVONE STEFANO SGRINHOLI**, brasileira, natural de Cedral-SP, nascida em 17/01/1940, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.891.177, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.281.321-81, filha de Nicola Stefano e Faustina Cerconvis, casados sob o regime de Comunhão de Bens em data de 26/07/1958 anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 615, Condomínio Pantanal III, Torre das Baías, apto 2504, bairro Jardim Aclimação em Cuiabá-MT e como outorgados: **CARLOS ALBERTO SGRINHOLI**, brasileiro, natural de Mandaguáçu-PR, nascido em 20/12/1965, arquiteto, declarou ser solteiro e que não convive em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 387106-SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 266.164.241-20, filho de Antonio Sgrinholi e Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residente e domiciliado na Rua Luiz Z da Silva, nº 162, bloco B-4, apartamento 316, bairro, Manoel Julião em Rio Branco-AC; **JOSE ANTONIO SGRINHOLI**, brasileiro, natural de Mandaguáçu-PR, nascido aos 06/08/1963, engenheiro eletricitista, divorciado e que não convive em

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>





Validate this  
document here

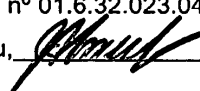
CNM 063784.2.0026817-13

**MATRÍCULA**

**26.817**

**FOLHA**

**002/1vº**

união estável, portador da carteira nacional de habilitação 961425906 com registro nº 00741844097, expedida aos 30/05/2014 Detran/MT, onde consta o RG nº 30189620-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 283.914.891-91, filho de Antonio Sgrinholi e Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lemes de Moraes, s/n, bairro Vila Capão Grande em Várzea Grande-MT, **LUCIENE ABDALLA SGRINHOLI**, brasileira, natural de Fernandópolis-SP, nascida em 29/06/1964, engenheira de segurança do trabalho, divorciada e que não convive em união estável, portadora da carteira nacional de habilitação 1823259965, registro nº 03286854403, expedida aos 20/05/2019-Detran/MT, válida 09/05/2024, onde consta o RG nº 02973464-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 340.081.951-49, filha de Jose Abdalla e Maria Lourdes Delago Abdalla, residente e domiciliada na Avenida Mario Palmas, nº 268, apto 403, bairro Jardim Mariana em Cuiabá-MT e **YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI**, brasileira, natural de Mandaguáçu-PR, nascida em 25/03/1960, funcionária pública, declarou ser solteira e que não convive em união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 1365047-5, expedida pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 433.045.671-00, filha de Antonio Sgrinholi e Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 615, Condomínio Pantanal III, Torre das Baías, apto 2504, bairro Jardim Aclimação em Cuiabá-MT, **os outorgantes pela presente escritura e nos melhores termos de direito, renunciam em favor dos outorgados o usufruto vitlício constante do R-04, desta matrícula**, pelo valor de R\$ 407.033,33 (quatrocentos e sete mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.023.0481.001. Em. R\$ 4.335,10 - Selo digital BIQ 31152. Cuiabá, 24 de Outubro de 2019. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

hnh

R-15- 26.817 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 108/112, do livro nº 270, aos 04/11/2019, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger/MT, pela Escrevente Autorizada Danielle Nathalye Guedes da Silva Ribeiro, o **Sr. CARLOS ALBERTO SGRINHOLI**, brasileiro, natural de Mandaguáçu-PR, nascido em 20/12/1965, arquiteto, declarou ser solteiro e que não convive em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 387 106-SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 266.164.241-20, filho de Antonio Sgrinholi e Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residente e domiciliado na Rua Luiz Z da Silva, nº 162, bloco B-4, apartamento 316, bairro Manoel Julião em Rio Branco-AC; **Srº JOSE ANTONIO SGRINHOLI**, brasileiro, natural de Mandaguáçu-PR, nascido aos 06/08/1963, engenheiro eletricitista, divorciado e que não convive em união estável, portador da carteira nacional de habilitação 961425906 com registro nº 00741844097, expedida aos 30/05/2014 Detran/MT, onde consta o RG nº 30189620-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 283.914.891-91, filho de Antonio Sgrinholi e Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lemes de Moraes, s/n, bairro Vila Capão Grande em Várzea Grande-MT; **Srª LUCIENE ABDALLA SGRINHOLI**, brasileira, natural de Fernandópolis-SP, nascida em 29/06/1964, engenheira de segurança do trabalho, divorciada e que não convive em

**Continua as fls 002/2.**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this  
document here

CNM 063784.2.0026817-13

**MATRÍCULA**  
Cont. da Matr.  
26.817

**FOLHA**  
002/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ - MATO GROSSO**  
**LIVRO Nº 2 - CK - REGISTRO GERAL**

união em estável, portadora da carteira nacional de habilitação 1823259965, registro nº 03286854403, expedida aos 20/05/2019-Detran/MT, válida 09/05/2024, onde consta o RG nº 02973464-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 340.081.951-49, filha de Jose Abdalla e Maria Lourdes Delago Abdalla, residente e domiciliada na Avenida Mario Palmas, nº 268, apto 403, bairro Jardim Mariana em Cuiabá-MT e a Srª **YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI**, brasileira, natural de Mandaguçu-PR, nascida em 25/03/1960, funcionária pública, declarou ser solteira e que não convive em união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 1365047-5, expedida pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 433.045.671-00, filha de Antonio Sgrinholi e Maria Ivone Stefano Sgrinholi, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 615, Condomínio Pantanal III, Torre das Baías, apto 2504, bairro Jardim Aclimação em Cuiabá-MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. FABRICIO FIGUEIREDO ACOSTA**, brasileiro, natural de Araçatuba-SP, nascido aos 27/03/1975, administrador de empresas, portador da carteira nacional de habilitação 1682343338, registro 00274728167, expedida aos 05/11/2018-Denatran/MT, válida até 30/10/2023, onde consta o RG nº 05583756-SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 545.179.741-20, filho de Carlos Fernando Acosta e Juvita Maria Figueiredo Acosta, casado com **THAIS SVERSUT ACOSTA**, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida aos 15/12/1976, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 1134255-2-SEJUSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.195.571-68, filha de Clovis Sversut e Norma Regina de Oliveira Sversut, sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 22/05/2010, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 475, Condomínio Alphaville, bairro Jardim Itália em Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.023.0481.001. Em R\$ 4.335,10 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 407.033,33 (quatrocentos e sete mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital BJI 42561. Cuiabá, 11 de Dezembro de 2019. Eu, *[assinatura]*. Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars. \_\_\_\_\_

R-16-26.817 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 004/006, do livro nº 1364, aos 20-04-2021 - prot. nº 33125, nestas notas, pela 2ª Tabelião Substituta Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda, o Sr. **FABRICIO FIGUEIREDO ACOSTA e sua esposa THAIS SVERSUT ACOSTA**, brasileiros, capazes, **casados em 22/05/2010, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77**, ele administrador, portador da CNH-Detran/MT nº 1682343338, registro nº 00274728167, na qual consta C.I./RG nº 05583756 SJ/MT e CPF

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>



Validate this  
document here

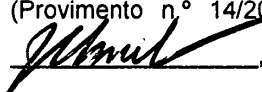
CNM 063784.2.0026817-13

**MATRÍCULA**

**26.817**

**FOLHA**

**002/2vº**

nº 545.179.741-20, filho de Carlos Fernando Acosta e de Juvita Maria Figueiredo Acosta, ela advogada, inscrita na OAB-MT nº 9634, na qual consta C.I/RG nº 1134255-2 SSP/MT e CPF nº 706.195.571-68, filha de Clovis Sversut e de Norma Regina de Oliveira Sversut, residentes e domiciliados na rua das Imbuías, nº 475, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT, com endereços eletrônicos: fabricio-acosta1@hotmail.com e thais@sversutacosta.com.br, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOSE IRIS DE SOUZA NUNES**, brasileiro, pecuarista, portador da CNH/Detran-MT nº 2001094453, registro nº 02746759040, na qual consta C.I/RG nº 1420554 SSP/GO e CPF nº 316.052.061-72, filho de Adao Pereira Nunes e de Luzia Doroteia de Souza Nunes, **casado em 14/01/1994, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOELMA DE ANDRADE NUNES**, conforme escritura pública de convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 85v/86v do livro nº 124, em 27/12/1993, no 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e documentos e civil de Pessoas Jurídicas de Porangatu-GO, e registrada sob nº 15.561 do livro 03, em 08/04/2021, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis de Porangatu-GO, brasileira, do lar, portadora da C.I/RG nº 3521348 PC/GO e CPF nº 886.244.981-04, filha de Jose Domingos de Andrade e de Maria Isabel de Andrade, residentes e domiciliados na rua SB, nº 40, quadra 42, lote 12, casa I, Condomínio Portal do Sol II, na cidade de Goiânia-GO, com endereços eletrônicos: irisnunesjunior@hotmail.com e mariajoelmaandrade@icloud.com, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que receberam à vista. Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.023.0481.001. Em. R\$ 4.707,40 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 433.735,55, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2008 CGJ) - Selo digital BOP 00657. Cuiabá, 10 de Maio de 2021. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

dsc \_\_\_\_\_

R-17-26.817 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, emitido em Porangatu-GO, em 18/08/2022, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e da Lei 13.476/17, **os devedores fiduciantes Sr.º JOSE IRIS DE SOUZA NUNES**, brasileiro, produtor agropecuário, portador do CPF nº 316.052.061-72, filho de Adao Pereira Nunes e de Luzia Doroteia de Souza Nunes e sua esposa **Sr.ª MARIA JOELMA DE ANDRADE NUNES**, brasileira, produtora agropecuária, portadora do CPF nº 886.244.981-04, filha de Jose Domingos de Andrade e de Maria Isabel de Andrade, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 85v/86v do livro nº 124, em 27/12/1993, no 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e

Continua às fls. 002/3

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Validate this  
document here

CNM 063784.2.0026817-13

**MATRÍCULA**  
Cont. da Mat.  
26.817

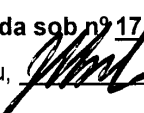
**FOLHA**  
002/3

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ** - **MATO GROSSO**  
**LIVRO Nº 2 - CK** - **REGISTRO GERAL**

Civil de Pessoas Jurídicas de Porangatu-GO, e registrada sob nº 15.561 do livro 03, em 08/04/2021, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis de Porangatu-GO, residentes e domiciliados na Rua Euzébio Martins da Cunha, Quadra 12, Lote 06, Setor Universitário, cidade de Porangatu-GO, com endereços eletrônicos: irisnunesjunior@hotmail.com e mariajoelmaandrade@icloud.com, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.655/0001-10, com endereço na Rua Minas Gerais – Esq. Av. Getúlio Vargas, São Gabriel do Oeste/MS, **em garantia da dívida no valor de R\$ 617.600,00 (seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais), com vencimento em 18/08/2032 e taxa de juros conforme o descrito no instrumento**, que deverá ser paga na praça de emissão deste instrumento. Por força do referido instrumento, os devedores fiduciantes cedem e transferem ao credor a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel objeto desta matrícula, reservando-lhes a posse direta na forma da Lei. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice de Valores de Garantia de Imóveis Residências Financiados (IVG-R), mensalmente, a partir da presente data, e incluído o valor das benfeitorias necessárias. Os devedores fiduciantes apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com os códigos de controle da certidão nºs 4B62.5579.4956.F66C e E944.FD4A.C00E.5FE9 ambas datadas de 18/08/2022. Em R\$ 5.223,30 - Selo digital BUP 11120. Cuiabá, 24 de Outubro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Vide AV-18

AV-18-26.817- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme Autorização datada de 08/07/2025, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIROCENTRO OESTE – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.566.655/0001-10, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1226, Bairro Centro, São Gabriel do Oeste/MS, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 17 desta matrícula**. Em R\$ 19,05 - Selo digital CJN-61478. Cuiabá, 25 de Agosto de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-19-26.817- DAÇÃO EM PAGAMENTO - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada às fls. 183/189, do livro n.º 00308-N, aos 05/12/2024 e extraída por certidão aos 26/05/2025, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas do município e comarca de Porangatu – Estado de Goiás, assinada digitalmente pela Escrevente Autorizada Geane Ribeiro da Silva, **o Sr. JOSÉ IRIS DE SOUZA NUNES**, maior e capaz, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade nº 1420554-SSP/GO, expedida em 18/05/2009, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

Continua no Verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>



Validate this document here

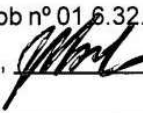
CNM 063784.2.0026817-13

**MATRÍCULA**

**26.817**

**FOLHA**

**002/3vº**

02746759040-DETRAN/MT, expedida em 17/09/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 316.052.061-72, nascido em 01/02/1963, filho de Adão Pereira Nunes e Luzia Doroteia de Souza Nuns, e-mail: não declarou, e sua esposa **Sr.ª MARIA JOELMA DE ANDRADE NUNES**, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3521348 2ª Via-PC/GO, expedida em 22/03/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 886.244.981-04, nascida em 12/11/1973, filha de Jose Domingos de Andrade e Maria Isabel de Andrade, e-mail: não declarou, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 028175.01.55.1994.2.00022.231.0002801-80, lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu-GO, em 14/01/1994, expedida em 04/11/2022, cujo pacto antenupcial foi lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Porangatu-GO, no livro nº 124, às folhas no 85v, em data de 27/12/1993, em data de expedição 07/04/2021, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Porangatu-GO no livro nº 03 AUX, registro de nº 15.561, em data de 08/04/2021, em data de expedição 08/04/2021, residentes e domiciliados à Rua Santana, quadra 12, lote 06, Setor Tupaciguara, Porangatu-GO, **transferiram por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, à COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE**, Cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.566.655/0001-10, com sede à Rua Minas Gerais esq. com a Avenida Getulio Vargas, nº 1226, 1º e 2º Piso, Centro em São Gabriel do Oeste-MS, pelo valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 11.370,02 em 25/06/2025 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrição no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.023.0481.001. Em. R\$ 6.026,40 - Selo digital CJN-61479. Cuiabá, 25 de Agosto de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Whsm



**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT  
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300  
Email: [atendimento@6oficio.com.br](mailto:atendimento@6oficio.com.br)

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 04/02/2026.  
**Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.**

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 04/02/2026  
as: 10:56:45 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
**Ato de Notas e Registro**

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 209739

Atos: 176

Valor: R\$74,95

**Selo Digital**  
**CLF-32346**



Consulta selo: [www.timt.jus.br/selos](http://www.timt.jus.br/selos)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGJ6-XJZVZ-G394W-GJ8AR>